



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13621 , DE 14 DE MAIO DE 2008.

Substitui membro no Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, passa a ser **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, representante da Secretaria de Estado de Justiça, em substituição a JAIR FERREIRA DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de maio de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador